



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

JUSTIFICATIVA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE

Assunto: Proposta SICONV 034195/2018

Venho informar que, devido a escassez de pessoal técnico disponível, a Prefeitura encontra-se impossibilitada de cumprir em tempo hábil o termo de referência, projeto técnico e licença ambiental referente a proposta **SICONV 034195/2018**. Desta forma solicitamos a celebração do Contrato de Repasse conforme previsto nos Art. 37 e 39 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

Brejo da Madre de Deus, 09 de maio de 2018

Hilário Paulo da Silva

Prefeito

CARUARU, 5 de Julho de 2018

À
GIGOV/CA

Assunto: Parecer para Contratação com Cláusula Suspensiva - MCidades
Ref: Contrato de Repasse nº 868868/2018 - Operação 1054569-70 - Programa Planejamento
Urbano - Pavimentação em paralelos de pedras graníticas de diversas ruas do município do
Brejo da Madre de Deus - PE

Senhor (a) Coordenador (a),

Diante da impossibilidade de apresentação pelo Proponente do projeto de engenharia, da comprovação de titularidade da área de intervenção e da manifestação ambiental dentro do prazo limite, conforme justificativa apresentada, e considerando os prejuízos financeiros e sociais decorrentes da não aplicação dos recursos, providenciaremos a contratação com cláusula suspensiva deste Contrato de Repasse, a fim de permitir a continuidade da operação e entrega do objeto proposto à comunidade beneficiada.

É o nosso parecer.



IZABELA BRANDÃO VERÍSSIMO DE SOUZA
Gerente de Filial
GIGOV/CA – GE Governo Caruaru/PE